



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições de seu cargo, com fundamento nas disposições da Lei n.º 940 de 21 de dezembro de 2011 e;

CONSIDERANDO que na Assembleia Geral dos Municípios do Paraná, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, foi deliberado e aprovado pelos presentes a aplicação da correção da inflação, pelo índice do IPCA acumulado nos 12 meses de 2023, na contribuição mensal dos Municípios, que refletirá a atualização monetária e será automaticamente aplicado a partir de janeiro de 2024 em todas as mensalidades e fontes de receita da AMP;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 01 de 11 de janeiro de 2024, do Conselho Diretor da Associação dos Municípios do Paraná, fixou os critérios e valores de cobranças das mensalidades e/ou contribuições mensais e receitas financeiras da Associação dos Municípios do Paraná exercício 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para o exercício 2024, o valor da contribuição mensal a ser repassada para Associação dos Municípios do Paraná - AMP, no percentual de 4,62%, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado entre janeiro/2023 a dezembro/2023, passando a R\$ 1.168,00 (mil cento e sessenta e oito reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 1º de janeiro de 2024, revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2024.

Elias Jocid Gomes Da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br
